



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## Ato da Presidência Nº 01/2024

**Autoria:** Marcus Vinicius Tápias  
**Nº do Protocolo:** 08/2024  
**Protocolado em:** 01/02/2024 08h29

Convoca os senhores vereadores, e estabelece normas complementares, para a composição das comissões permanentes da Câmara para o exercício de 2024.

O Vereador Vinicius Tápias, Presidente da Câmara de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, especialmente o contido no item I do art. 26, art. 27, 30, art. 34, 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara.

### **DECIDE**

-

Art. 1.º- Fica convocado os senhores vereadores, para o dia 06/02/2024, às 9h00min., para reunião especial de composição das comissões permanentes da Câmara.

Art. 2.º- Fica estabelecido o prazo até as 13h00min, do dia 02/02/2024, sexta-feira, para apresentação de chapas, junto à Secretaria da Câmara, dos vereadores membros titulares, para comporem as comissões permanentes, respeitando o previsto no regimento(modelo anexo).

Art. 3.º- A inscrição da chapa deverá conter a assinatura do vereador pretendente à comissão pleiteada.

Comunique-se aos senhores vereadores.

Gabinete da Presidência da  
Câmara Municipal de Conselheiro Pena MG  
Em 01 de fevereiro de 2024.

Vereador Vinicius Tápias  
Presidente da Câmara





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



Conforme Ato da Presidência n.º 001/2024,  
Art. 34 do Regimento Interno

CANDIDATURA PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE

- EXERCÍCIO DE 2024

Nome do vereador	assinatura
Titular	
Titular	
Titular	
Suplente	
Suplente	

Gabinete da Presidência da  
Câmara Municipal de Conselheiro Pena MG  
Em 01 de fevereiro de 2024.

Vereador Vinícius Tápias  
Presidente da Câmara

Marcus Vinicius Tápias  
Vereador Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **U3E81-AZQQA-0GJ8X-VQYXU-GIVDT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ato da Presidência Nº 01/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 01/02/2024 07:58:38

**Hash Interno:** zpfstd8srqnvlyhsdeyflppofcoyfecboloriiq



### Chave de Verificação

**U3E81-AZQQA-0GJ8X-VQYXU-GIVDT**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 01/02/2024 08:29

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **U3E81-AZQQA-0GJ8X-VQYXU-GIVDT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

